



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 04 de 12

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.617 DE 30 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.279,06 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 6.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física ..R\$ 500,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..R\$ 24.500,00

04.10.301.0014.2.038 – Conservação e Manutenção de Prédios Públicos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pes. jurídica ..R\$ 500,00

05.08.243.0016.2.062 – Manter Atend. Int. Crianças e Adoles. em Vulnerab. Social

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 950,00

06.08.243.0016.2.065 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil ...R\$ 15.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..R\$ 750,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.23.692.0032.1.019 – Expocelb

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e Contributivas ...R\$ 549,66

07 – Sec. Obras e Viação

01.17.512.0028.1.011 – Ampliar Rede de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..R\$ 7529,40

01.17.512.0028.2.092 – Manter Redes de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 18.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit financeiro do exercício anterior e das seguintes reduções:

05 – Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da saúde
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil ...R\$ 67.500,00

05.08.243.0016.2.062 – Manter Atend. Int. Crianças e Adoles. em Vulnerab. Social
Elemento da despesa: 3.3.50.43 – Subvenções SociaisR\$ 1.700,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 549,66

02.20.601.0021.0.005 – Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca
Elemento da despesa: 3.3.30.41 – ContribuiçõesR\$ 7.529,40

Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente
apurado em balançoR\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de abril de 2012.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

